

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições torna pública os candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 04/2023, disponível no site do Consórcio, deverão comparecer entre os dias 20/11/2023 a 22/11/2023 munidos dos respectivos documentos, conforme dispõe o Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022 no site <https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 136/2023, Processo Licitatório nº 180/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 28/11/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas – Vol. II. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 10/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico nº 135/2023, Processo Licitatório nº 179/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 27/11/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas – Vol. I. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 10/11/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de novembro de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Bom Despacho e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como pela aprovação dos municípios de Bom Despacho e Igarapé, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 342/2023 (Aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - Vol. I – de “A” a “C”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 12, 13, 22, 23, 26, 27, 30, 33 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 342/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, com sede na Rua Professora Viero, n.º 1340, sala 1, Bairro Madureira, no Município de Caxias do Sul - RS CEP: 95040-520, Fone (54) 3227-7600, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.455/0001-42. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 449/2023, 450/2023, 453/2023, 454/2023, 455/2023 e 456/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - VOL. III – de “M” a “T”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 41, 10, 19, 36, 18, 24, 31, 39, 42, 79, 09, 11, 12, 13, 14 e 20 das Atas de Registro de Preço nº 449/2023, 450/2023, 453/2023, 454/2023, 455/2023 e 456/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: Gaúcha Comércio De Colchões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.620.059/0001-12, Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, Negi Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95 e Rinamed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e

finanças do consórcio público ICISMEP, e, representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 e 388/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos VOL. II – de “D” a “K”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 42, 31, 21, 23, 39, 43 e 01 das Atas de Registro de Preço nº 384/2023, 385/2023, 386/2023 e 388/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: Online Distribuidora e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, Rico Esportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.806.094/0001-54 e Start Comercio de Artigos Esportivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.912.909/0001-05. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 343/2023, 346/2023, 347/2023, 348/2023 349/2023 e 350/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - Vol. I – de “A” a “C”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31 e 34 das Atas de Registro de Preço nº 343/2023, 346/2023, 347/2023, 348/2023 349/2023 e 350/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, Negi Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.085/0001-86, Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, Procir Produtos Para Saúde Sociedade Unipessoal Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07 e RD Farma Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.244/0001-78. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representantes das empresas contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 75/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preço nº 75/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA, com sede na Avenida Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30150-290, Fone (31) 3222- 5478 / 3273-0724, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.267.908/0001-66. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada Hand Shop Suprimentos Médicos & Terapêuticos LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 119/2023. Ata de Registro de Preços nº 431/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 09. Solicitante: Hospvida Ltda (Loja da Saúde Ltda) – CNPJ nº 12.057.503/0001-82. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 119/2023, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 09, pleiteado pela empresa Hospvida Ltda (Loja da Saúde Ltda); Considerando o art. 20 do Decreto nº 7.892/13, que elenca as hipóteses

de cancelamento; Considerando que nos termos do art. 21, do Decreto nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na ocorrência de fato superveniente (caso fortuito ou força maior) que prejudique o cumprimento da ata, desde que devidamente comprovados e justificados os fatos; Considerando que a solicitação de cancelamento se deu em decorrência de ato voluntário do fornecedor, a saber, modificação do objetivo social; Considerando que o item pleiteado se trata de medicamento de alta importância na rede de saúde pública dos entes consorciados, sendo necessidade precípua de manutenção do SUS, sistema integrado e gratuito de saúde destinado à toda a população brasileira; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 369/2023; Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preços em 04 de novembro de 2023. Decido pela aplicação do disposto no subitem nº 8.8.1.5 e item nº 8.10 da Ata de Registro de Preço nº 431/2022, incorrendo na aplicação da penalidade de multa de 2% sobre o valor adjudicado. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 126/2023. Ata de registro de preços nº 508/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item no 47 (Levomepromazina – 100mg). Solicitante: Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos LTDA. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 126/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ no 37.920.081/0001-58; Considerando o Parecer Técnico nº 153/2023; Considerando o parecer emitido pelo setor de Controle de Contratos e Custos constante nos autos (fl. 29), na qual conclui-se que o valor solicitado para reequilíbrio econômico-financeiro está acima do custo de aumento; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 370/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos, defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, nas condições do Parecer Técnico emitido pelo setor de Controle de Contratos e Custos à fl. 29, determinando o valor unitário de R\$ 0,6509. O presente reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de outubro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 118/2023. Referência: Solicitação de apuração da conduta praticada pela empresa Biomaxfarm Jota Ltda (CNPJ: 19.987.783/0001-77) no PE nº 74/2023, arrematante dos itens nº 04, 36, 46, 42 e 54. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 118/2023, visando a apuração da conduta praticada pela empresa Biomaxfarm Jota Ltda (CNPJ: 19.987.783/0001-77) no Pregão Eletrônico nº 74/2023; Considerando o art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que elenca as documentações necessárias para qualificação técnica no certame; Considerando a legislação específica da RDC nº 17/2012, que versa sobre a necessidade de autorização perante a ANVISA para distribuição de medicamento; Considerando que a solicitação de apuração de conduta se deu em decorrência de ausência comprovada de autorização de funcionamento especial para distribuição de medicamentos emitida pela ANVISA; Considerando que, conforme o item nº 10.7.2 e subitem nº 10.7.2.1 do edital, por se tratar de distribuição e comercialização medicamento, é imprescindível que a apresentação de autorização de funcionamento correta; Considerando que os itens pleiteados se tratam de medicamentos de alta importância na rede de saúde pública dos entes consorciados, sendo necessidade precípua de manutenção do SUS, sistema integrado e gratuito de saúde destinado à toda a população brasileira; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 372/2023; Decido pela aplicação da penalidade de multa, na forma do disposto nos itens 23.1.2 e 23.3 do edital, fixando um percentual a ser pago de 0,2% sobre o valor da proposta originária. Por fim, mediante a apresentação de documentação pertinente e correta pelas empresas interessadas a assumir os itens, concedo permissão para a confecção de atas de registro de preço para as empresas Promedi Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda (item nº 04), Med Center Comercial Ltda (item nº 36) e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (item nº 46). São Joaquim de Bicas/MG, 10 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 581/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos – Vol. III – de “L” a “P”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 03 (Lidocaina 2% com Vasoconstritor) da Ata de Registro de Preço nº 581/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratada: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, no Município de Londrina - PR, CEP: 86025 -110, Fone (04) 3376-6380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários:

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 145/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Microsens S/A. (CNPJ: 78.126.950/0011-26), face a decisão que classificou a empresa recorrida João Francisco Bráulio 32952953791 (27.845.560/0001-01), referente a disputa do item nº 34. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 145/2023, visando a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Microsens S/A; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 145/2023; Considerando a declaração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa João Francisco Bráulio 32952953791; Considerando que para o item em questão não fora estabelecido tratamento diferenciado para microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista o valor estimado para aquisição; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 373/2023 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 34. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Licitatório nº 145/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Irmãos Rigo e Assistência em Informática Ltda. (CNPJ: 32.228.232/0001-98), face a decisão que desclassificou a empresa no certame, referente a disputa do item nº 29 (notebook tipo 3). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 145/2023, visando a futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Irmãos Rigo e Assistência em Informática Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 145/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 371/2023 acostado aos autos; decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 29. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de novembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG